CONGRESSO NACIONAL

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Data proposição Medida Provisória nº 606/13						
Dep. Guilherme Campos						Nº do prontuário	
1 Supressiva	2. substitutiva	з. Х	k modificativa	4. aditiva	5. Substitu	tivo global	
Página	Artigo 1		Parágrafo O / JUSTIFICAÇÃ	Inciso		Alínea	
O artigo 1º da MPV 606, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:							
Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:							
"Art. 1°							
l - ao E destinadas:	Banco Nacion	al de De	esenvolvime	nto Econômic	o e Socia	al - BNDES	
 a) à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; à produção de bens de consumo para exportação; ao setor de energia elétrica; a estruturas para exportação de granéis líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; e 							
b) a proj ferrovias e aero	etos de infra oportos objeto	estrutura de conce	logística d essão pelo G	irecionados a loverno federa	a obras d II.	e rodovias,	

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda altera apenas a proposta referente ao item "b", alínea I do art. 7º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, mantendo inalterados os textos o restante do texto proposto ao art. 1º desta lei.

Em um país de dimensões continentais, tal como o Brasil, o transporte aéreo é um elo fundamental da cadeia de logística. Ante a possibilidade de esgotamento da capacidade de oferta de novos voos e novas rotas em nossos aeroportos o que se pretende com esta emenda é garantir que os empreendedores

Substituirel esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 4103 18013

Matricula 170856

POULD DE C. MIRDNOD

que aceitarem o desafio de expandir nossa malha aeroviária tenham acesso aos recursos necessários para tanto.

Tendo em conta que a mudança proposta será de grande valia para o desenvolvimento socioeconômico de nosso País contamos com o apoio de nossos nobres colegas na aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

Callerin Cargos